

PORTARIA CFO-SEC-52, de 01 de agosto de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-01, de 04 de janeiro de 2017, modificando a data da Assembleia Conjunta - Anuidades, para o dia 31 de agosto de 2017, em Palmas (TO).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de agosto 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE